

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUS TERMO DE REFERÊNCIA

Visa o presente Termo de Referência detalhar os elementos necessários para contratação de empresa prestadora de serviços especializados de recargas de gases medicinais para atender as demandas do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, conforme especificações no presente Termos de Referência.

A contratação será realizada por meio de Pregão Presencial, que tem por objeto a prestação de serviços de recargas de gás medicinal, com transporte .

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A realização de processo de licitação para aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público de proporcionar melhor atendimento e saúde aos munícipes do município.

O presente termo busca garantir a serviços especializados de recargas de gases medicinais para atender as demandas do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, conforme especificações no presente Termos de Referência, para combate e enfrentamento da pandemia do coronavírus/COVID-19 no município de Colinas/Ma.

Desta forma, busca-se suprir as necessidades da população do Município usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), atendidos em Serviços na Rede Básica de Saúde.

Conforme determinação constitucional estabelecida no artigo 37, inciso XXI, regulamentada pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, impõem-se à Administração Pública o dever de licitar.

A modalidade de Licitação recomendada é o Pregão. Entende-se o Pregão Presencial, como a modalidade mais compatível com o objeto desta contratação, permitindo que a garantia da isonomia e seleção do prestador de serviço que ofertar os melhores preços e condições.

A presente contratação de serviços citados, tem como função básica promover atividades voltadas para o controle epidemiológico, sanitário e para o combate e enfrentamento da pandemia do coronavírus/COVID-19.

3 – OBJETO

O presente Pregão presencial, tem por objeto Contratação de serviços para recargas de gás medicinal (oxigênio), para suprimento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, bem como para o enfrentamento de combate ao COVID – 19, no município de Colinas-Ma, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições, especificações técnicas mínimas e quantitativos a ser contratados em consonância com os descritos nas especificações contidas nesta Planilha, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

4- DAS NORMAS LEGAIS :

Para a contratação deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO PRESENCIAL, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da

Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 / 2006 e outras normas aplicáveis à espécie.

5 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QTD.	PREÇO MÉDIO UNT. R\$	VALOR MÉDIO TOTAL R\$
1	RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) – CILINDRO 10 M ³	Serviços.	450	328,33	147.748,50
2	RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) – CILINDRO 07 M ³	Serviços.	150	238,00	35.700,00
3	RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) - CILINDRO 03 M ³	Serviços.	60	140,00	8.400,00
4	RECARGA DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO) - CILINDRO 01 M ³	Serviços.	60	101,675	6.100,20
TOTAL					197.948,70

6 - VALOR ESTIMADO

6.1- O valor estimado para a contratação dos serviços corresponde a de R\$ 197.948,70 (cento e noventa e sete mil, e noventa e quarenta e oito reais e setenta centavos). tendo por referência os menores preços constantes nos orçamentos coletados junto a 03 (três) potenciais fornecedores, cuja metodologia utilizada foi a média aritmética, entre os valores obtidos.

7 - FORMA DE PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE parceladamente desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Execução dos Serviços, Certidão de Débitos Relativos a Crédito Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional), e do Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

8 - DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA:

O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

O abastecimento dos Gases Medicinais (oxigênio) deverá seguir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Secretaria de Saúde, exceto em casos emergenciais quando o suprimento deverá ser realizado em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada no Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, respeitando-se os horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da licitante.

O fornecimento dos Gases medicinais (oxigênio) se dará por meio da cessão gratuita de cilindros de armazenamento da CONTRATADA e/ou pelo abastecimento de cilindros da própria Secretaria de Saúde.

9 - DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

A prestação de serviços de fornecimento continuado de gases medicinais (oxigênio) contempla: a retirada dos cilindros vazios, cedidos e próprios, e entrega dos cilindros abastecidos, cedidos e próprios, as respectivas manutenções preventivas e corretivas, e abastecimento dos cilindros fixos nos locais de suas instalações.

Os gases a serem fornecidos devem ter as especificações técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com os subitens 11.1 e 12.1 da Resolução ANVISA RDC nº 69/2008, atendendo o Anexo I e II, quanto às suas características e condições.

Os gases medicinais (oxigênio) devem ser armazenados em cilindros os quais deverão seguir fielmente as especificações da ABNT (NBR 12.176) quanto às etiquetas, à rotulagem e às cores dos mesmos.

10 - DO TRANSPORTE:

Todos os gases medicinais (oxigênio) transportados pela CONTRATADA devem estar adequadamente classificados, marcados e rotulados.

A marcação deve ser exibida em cada cilindro transportado de forma visível e legível, colocada sobre um fundo de cor contrastante à da superfície externa do cilindro e deve estar localizada distante de outras marcações existentes.

O rótulo de classe de risco do gás transportado deve estar afixado, de forma visível, em cada cilindro, próximo à marcação.

Cada rótulo deve ter o símbolo de identificação do risco, o número da classe ou subclasse e grupo de compatibilidade e quando aplicável o texto indicativo da natureza do risco. Além dos riscos aplicáveis à substância o rótulo deve conter também os símbolos de manuseio do equipamento.

II - PERÍODO DE FORNECIMENTO

Os Serviços serão executados no prazo contínuo de até 12 (doze) meses a contar do recebimento da Ordem de Execução dos Serviços.

12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

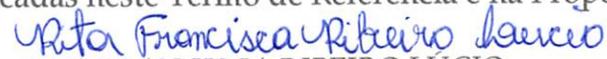
12.1 A execução dos serviços executados CONTRATADA serão recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, da seguinte forma:

- a) Provisoriamente – após recebimento e verificação dos serviços realizados.
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação dos mesmos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

12.2 - Os serviços de recarga de gases medicinais, deverão ser entregues na sede do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação da cidade de Colinas - MA, sem que isso implique acréscimo nos preços constantes na proposta, os quais serão recebidos e analisados por servidor responsável designado pela Secretaria Municipal Saúde.

13 - CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 A Secretaria Municipal de Saúde, observado o cumprimento dos serviços executados emitirá o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela comissão responsável pelo recebimento, mediante as entregas, verificando a conformidade com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.


RITA FRANCISCA RIBEIRO LÚCIO
COORDENADORA DA ESTRATÉGIA
SAÚDE FAMÍLIA/ESF

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.


DR^a LILIANE NEVES CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE